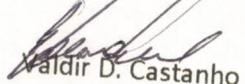




# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita  
Municipal.  
Itapuí, 12/05/2025

  
Valdir D. Castanho  
Presidente

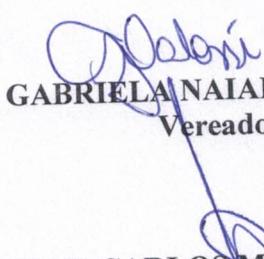
## INDICAÇÃO N° 131/2025

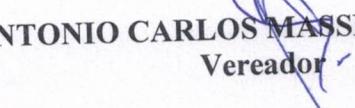
Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de analisar e enviar a esta Casa de Leis um projeto que disponha sobre a possibilidade de o servidor público municipal utilizar os valores pecuniários da licença-prêmio para a quitação de débitos tributários e não tributários junto ao Município de Itapuí.

O objetivo da proposta é permitir que os servidores municipais, de forma facultativa, utilizem o saldo financeiro de suas licenças-prêmio para quitar obrigações como IPTU, ISSQN, ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxas Municipais e demais tarifas públicas, desde que os valores estejam devidamente reconhecidos e em fase de fruição.

Tal medida visa oferecer aos servidores uma alternativa para regularizar seus débitos municipais, além de contribuir com o incremento da arrecadação pública.

Sala das sessões, 12 de maio de 2025.

  
GABRIELA NAIARA DALOSSI  
Vereadora

  
ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS  
Vereador